



Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
13 / 6 / 07
O Presidente,
<i>[Signature]</i>

Senhor Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Projecto de Resolução

Excelsências,

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução, cujo objecto é *"Importância da defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores da Base das Lajes e da preservação dos postos de trabalho por cidadãos nacionais"*.

O Projecto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projecto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, Sala das Sessões, 13 de Junho de 2007.

O Presidente do Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: <i>Proposta de Resolução</i>
Ass.: <i>Importância da defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores da Base das Lajes e da preservação dos postos de trabalho por cidadãos nacionais.</i>
Entrada nº <i>15/2007</i> de <i>07 / 06 / 07</i>
Arquivo nº <i>108</i>
O Responsável,
<i>[Signature]</i>
LEGISLAÇÃO

[Signature] Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada <i>2027</i> Proc. Nº <i>108</i>
Data: <i>07 / 06 / 07</i>

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Importância da defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores da Base das Lajes e da preservação dos postos de trabalho por cidadãos nacionais.


A instalação de uma força militar estrangeira nos Açores assume particular importância para Portugal no âmbito da sua participação no quadro da NATO e da política internacional, evidenciando especial relevância como realidade sócio-económica determinante para a Região e, em especial, para a ilha Terceira.

Na análise dos custos e proveitos - que continua por fazer - da existência da Base das Lajes, ressalta como principal benefício para a Região as centenas de postos de trabalho que contribuem decisivamente para o desenvolvimento dos Açores.

Porém, mesmo em relação à dimensão laboral do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América, constata-se que os Açores vêm perdendo ao longo dos anos, pois, os cerca de três mil portugueses que trabalhavam naquela estrutura militar são hoje apenas cerca de oitocentos e cinquenta.

Ao longo dos anos, têm surgido conflitos decorrentes da alegada violação de normas do Acordo que têm na sua base a diferente natureza jurídica do mesmo nos dois países.

Questões ligadas à actualização salarial e à ocupação de postos de trabalho por cidadãos estrangeiros em detrimento de portugueses têm merecido contestação de trabalhadores e entidades sindicais e políticas.



Mais recentemente, vieram a público notícias sobre as expectativas goradas da resolução definitiva do problema do desrespeito pelo inquérito que fundamenta a actualização salarial e, fundamentalmente, a anunciada oferta de emprego feita para cidadãos norte-americanos e de outros países da Nato, excluindo expressamente Portugal, estando em causa, e conforme é público, um máximo de "40 vagas".

Mantêm-se, por outro lado, o espectro dos despedimentos e da redução de postos de trabalho, sendo referido em vários sectores, que se prevê a extinção próxima de mais cerca de meia centena de postos de trabalho.

Ora, tais situações se revelam desconsideração pelos trabalhadores portugueses, colocando em causa o principio da não discriminação, são atentatórias das próprias posições da Região e do país.

Pelos efeitos sociais e económicos da situação num espaço com os condicionalismos que têm os Açores, é essencial tomar medidas que defendam com eficácia os direitos dos trabalhadores portugueses na Base das Lajes.

Por outro lado, são públicas as boas relações entre os Governos e governantes das partes envolvidas, a Região, o país e os EUA.

Assim sendo, constata-se que uma das prioridades do investimento político dos representantes da Região e do País nas negociações com os Estados Unidos da América deve centrar-se, em primeira linha, na defesa dos trabalhadores e dos seus direitos.

Termos pelos quais, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento da Assembleia Legislativa apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se, por iniciativa própria, sobre a aplicação do Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América no âmbito laboral na Região Autónoma dos Açores:

1. A diminuição acentuada de postos de trabalho portugueses na Base das Lajes, bem como o recorrente insucesso nas expectativas de solucionar o problema da respectiva actualização salarial - com o que é violado o Acordo internacional em causa - a que acresce a recente oferta de emprego para norte-americanos e nacionais de outros países da Nato, excluindo expressamente o acesso de cidadãos portugueses a tais vagas, impõe ao Estado Português a urgente tomada de medidas diplomáticas no sentido de colocar como prioridade da agenda negocial luso-americana a defesa dos direitos dos trabalhadores portugueses nos termos citados e a necessidade de preservação dos postos de trabalho para cidadãos nacionais, acautelando o principio da não discriminação.

2. Desta posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve ser dado imediato conhecimento à Assembleia da República e ao Governo da República.

Horta, 13 de Junho de 2007.

O Grupo Parlamentar do PSD,

